

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 026/95

NOMEIA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 23 e 30 da Lei Municipal nº 206/94,

DECRETA:

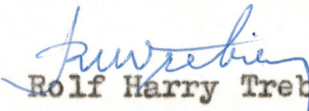
- Art. 1º - Fica nomeado o segurado do FUMAP Sr. Mário Schroeder para compor o Conselho de Administração do FUMAP como representante do Poder Executivo, em substituição ao Sr. Egon Stülp.
- Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 02 de maio de 1995.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no Edital

PUBLICO de 02/05/95

o 10/05/95

Ana
Responsável